



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2023 CONTRATO Nº: 00082/2023-CPL

INTERESSADO: Município de Riacho dos Cavalos/PB.
RESCISÃO UNILATERALMENTE: Contrato Administrativo Nº 00082/2023. EMPRESA: MP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.730.304/0001-23. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula nona que é executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com base em laudo técnico de vistoria do setor de engenharia, Relatório Final da Comissão Especial de Avaliação e Diagnóstico Setorial e do Parecer Jurídico da Assessoria do Município.

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro